



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº
8.112/90,

RESOLVE:

Nº 732 - Interromper, a partir do dia 05 de dezembro do ano em curso, as férias do
servidor **Celso Luiz Borges de Oliveira**, matrícula SIAPE nº285053, programadas para o
período de 03 a 18/12/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 18/12/2012, por
necessidade imperiosa de serviço.

Nº 733 - Interromper, a partir do dia 16 de novembro do ano em curso, as férias do
servidor **Geovane Santana dos Santos**, matrícula SIAPE nº1618744, programadas para o
período de 15 a 29/11/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 17/12/2012, por
necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de dezembro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor